

Editais NIPEE EngVIVA No 01/2026

Retificação 01

Vagas discentes

1. DO OBJETO

1.1. O Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa, Ensino e Extensão Engenharia Viva (NIPEE EngVIVA) torna pública a presente chamada para seleção de discentes como membro do Conselho *“para a composição discente do Conselho do NIPEE EngVIVA, nos termos da Resolução Consuni n. 85/2021”*.

1.2. O mandato será de 1 (um) ano.

1.3. São 4 (quatro) vagas, sendo duas de titulares e duas de suplentes, uma vaga para cada unidade integrante do NIPEE EngVIVA: Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação (EMC), Escola de Engenharia Civil e Ambiental (EECA) e Faculdade de Educação (FE), regional Goiânia, e Faculdade de Ciência e Tecnologia (FCT), Regional Aparecida de Goiânia. Não havendo candidaturas discentes de alguma das unidades, a vaga poderá ser ocupada por discentes das demais unidades integrantes do NIPEE EngVIVA.

1.4. A participação é voluntária e não remunerada, conforme diretrizes institucionais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. O(a) discente deverá estar regularmente matriculado(a) e em situação ativa em curso de graduação ou pós-graduação vinculado a uma das unidades acadêmicas do NIPEE EngVIVA: EMC/UFG, EECA/UFG e FE/UFG, da Regional Goiânia, e FCT/UFG, Regional Aparecida de Goiânia.

2.2. Disponibilidade para reuniões virtuais mensais, na segunda terça-feira de cada mês, das 8h às 9h, conforme calendário aprovado no Conselho Coordenador do NIPEE EngVIVA.

3. DAS INSCRIÇÕES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa, Ensino e Extensão Engenharia Viva

3.1. A inscrição será realizada exclusivamente por e-mail institucional da UFG, bastando o(a) próprio(a) candidato(a) enviar o interesse para nipee.engviva@ufg.br, no período de 15 de junho a 15 de julho de 2026, informando:

I) nome completo;

II) número da matrícula;

III) e-mail;

IV) curso (nome do curso) e unidade (apenas EMC, EECA, FE e FCT);

V) texto (máximo de 100 palavras) com justificativa do interesse em integrar o Conselho do NIPEE EngVIVA.

3.2. Até o dia 25 de julho de 2026 será divulgada a lista dos inscritos no endereço eletrônico da EMC/UFG <https://emc.ufg.br/>, abrindo prazo para recurso de 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso.

4. DA SELEÇÃO

4.1. No dia 4 de agosto de 2026, às 8h, será realizado o sorteio presencialmente, na Secretaria da Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação (EMC/UFG), localizada no bloco A, no segundo andar, na quadra das Engenharias, na Praça Universitária.

4.2. A ordem no sorteio será: 1º sorteado será membro titular da vaga 1; 2º sorteado será membro titular da vaga 2; 3º sorteado será o membro suplente da vaga 1 e 4º sorteado será o membro suplente da vaga 2. Demais inscritos ficarão no cadastro de reserva.

4.3. Os sorteios serão realizados separadamente por unidades acadêmicas, sendo: primeiro sorteio para a Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação (EMC/UFG) na vaga de titular; segundo sorteio para a Escola de Engenharia Civil e Ambiental (EECA/UFG) na vaga de titular; terceiro sorteio para a Faculdade de Educação (FE/UFG) na vaga de suplente; e quarto sorteio para a Faculdade de Ciência e Tecnologia (FCT) na vaga de suplente. A partir do quinto sorteio não haverá mais separação por unidades acadêmicas, e no de caso de não haver candidaturas discentes de alguma das unidades, a mesma será ocupada pelas demais unidades, nos termos do item 1.1, c/c IV do 3.1 deste Edital.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa, Ensino e Extensão Engenharia Viva

4.4. O sorteio será público, garantindo a transparência do processo seletivo, em conformidade com os princípios da administração pública.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O deferimento ou o indeferimento da inscrição, bem como o resultado da seleção serão publicados no endereço eletrônico “<https://emc.ufg.br/>” da EMC/UFG.

5.2. O Recurso contra o indeferimento da inscrição ou o resultado da seleção deverá ser dirigido à Banca do Processo Seletivo, aprovada pelo Conselho Coordenador.

5.3. O recurso deverá especificar, de maneira clara e objetiva, os motivos que embasam o pedido de reconsideração, devendo a argumentação estar devidamente fundamentada.

5.4. Da decisão proferida pela Banca, não caberão recursos, após homologação pelo Conselho Coordenador.

6. DA POSSE

6.1. Os(as) discentes deverão comparecer à reunião ordinária de posse do Conselho do NIPEE EngVIVA, a ser realizado no dia 11 de agosto de 2026, às 8h (virtualmente).

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	09/06/2026
Prazo para impugnação do Edital	10 e 11/06/2026
Início das inscrições	15/06/2026
Término das inscrições	15/07/2026
Divulgação dos inscritos	24/07/2026 25/07/2025
Sorteio	04/08/2026
Posse dos selecionados	11/08/2026

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa, Ensino e Extensão Engenharia Viva

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1. Não há cobrança de taxa de inscrição nem previsão de remuneração ou bolsas para os(as) discentes selecionados(as), em conformidade com a natureza voluntária do NIPEE EngVIVA.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição implica a aceitação, pelo(a)(s) discente(s)(es), das normas e instruções, contidas neste Edital, e dos comunicados que vierem a ser tornados públicos.

9.2. O edital poderá ser revogado a qualquer momento a critério do NIPEE EngVIVA.

9.3. O NIPEE EngVIVA poderá corrigir eventuais erros formais e materiais contidos neste Edital através da publicação de retificações no endereço eletrônico "<https://emc.ufg.br/>" da EMC/UFG.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca do Processo Seletivo e/ou pelo Conselho do NIPEE EngVIVA em conformidade com a Resolução Consuni n. 85/2021, e demais normativas institucionais vigentes.

Goiânia, 30 de junho de 2026.

Comissão de Seleção
Marcos Lemos Afonso
Rodrigo Pinto Lemos